

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### TERMO ADITIVO Nº. 1 CONTRATO Nº. 324/2017

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 324/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e DESIREE PONTAROLO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a Sr(a). DESIREE PONTAROLO, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº. 1 ao Contrato nº. 324/2017, referente à Dispensa de Licitação nº. 27/2017, qual objeto é Locação de Imóvel situado na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 420, destinado ao funcionamento da Unidade do Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto, qual vencimento é 28/09/2018, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 28/09/2019. Em conformidade com Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o valor original do contrato qual valor mensal é R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) permanece para o período prorrogado totalizando R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 28/09/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

Desiree Pontarolo  
Locador (a)

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### TERMO ADITIVO Nº. 2 CONTRATO Nº. 352/2016

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 352/2016, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº. 2, ao Contrato nº. 352/2016, referente à licitação nº. 78/2016, na modalidade Pregão, para contratação de empresa para realizar seguro de veículos. Conforme característica, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto qual vencimento é 21/09/2018, fica prorrogado 12 (doze) meses, encerrando-se em 21/09/2019. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o Valor original do contrato, mantém-se para o período prorrogado totalizando R\$1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais).

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO VW/NOVO GOL TL MCC PLACA. BAR- 6608, ANO 2016. CHASSI Nº9BWA645JHT035049 COBERTURA TOTAL - DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP MORTE 10.000,00 / APP INVALIDEZ 10.000,00 / COBERTURA VIDROS SIM / ASSIS 24 H GUINCHO ILIMITADO SIM.	UN	1,00	1.840,00	1.840,00
TOTAL					1.840,00

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21/09/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

GENTE SEGURADORA S/A

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### TERMO ADITIVO Nº. 2 CONTRATO Nº. 353/2016

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 353/2016, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº. 2, ao Contrato nº. 353/2016, referente à licitação nº. 78/2016, na modalidade Pregão, para contratação de empresa para realizar seguro de veículos. Conforme característica, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto qual vencimento é 21/09/2018, fica prorrogado por 12 (DOZE) meses, encerrando-se em 21/09/2019. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o Valor original do contrato mantém-se para o período prorrogado totalizando R\$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais).

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL-VEICULO VW/NOVO GOL TL MCC PLACA. BAR- 6610, ANO 2016. CHASSI Nº 9BWA645JHT035049 COBERTURA TOTAL - DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP MORTE 10.000,00 / APP INVALIDEZ 10.000,00 / COBERTURA VIDROS SIM / ASSIS 24 H GUINCHO ILIMITADO SIM.	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
3	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL-VEICULO VW/NOVO GOL TL MCC PLACA. BAQ- 2645, ANO 2016. CHASSI Nº 9BWA645JHT035049 COBERTURA TOTAL - DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP MORTE 10.000,00 / APP INVALIDEZ 10.000,00 / COBERTURA VIDROS SIM / ASSIS 24 H GUINCHO ILIMITADO SIM.	UN	1,00	1.820,00	1.820,00
TOTAL					3.620,00

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21/09/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2018 Pregão Nº. 82/2018

Aos 07 de novembro de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 82/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **AGUNALDO GODINHO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 82.478.413/0001-40, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 640 - CEP: 85-200-000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Sr. **AGUNALDO GODINHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 18.936.553-5, CPF nº. 073.620.708-29, a saber:

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em embalagens marmitex, em atendimento as Secretarias Municipais.

Item	Descrição	Unid. ade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	REFEIÇÕES ACONDICIONADA EM MARMITEX DE ISOPOR, COMPOSTA: A) UMA MARMITEX CONTENDO NO MINIMO 04 (QUATRO) TIPOS DE ALIMENTOS QUENTES E 02 TIPOS DE CARNE NO MINIMO 800 GRAMAS; B) UMA MAMITEX CONTENDO 02 (DOIS) TIPOS DE SALADA COM NO MINIMO 100 GRAMAS.  SERÃO CONFORME CARDAPIO ABAIXO:  LISTA DE ALIMENTOS PARA MARMITEX DE SALDA:  VEGETAL SALADAS CRUAS: Abobrinha, Tomate, Brócolis, Beterraba, Repolho, Cebola, Cenoura, Alface, Couve-flor, Chuchu, Agrião, Couve, Ervilha, Rúcula, Espinafre, Nabo, Chicória, Pepino, Quiabo, Vinagrete, Palmito.	UN	10000	R\$ 9,80	R\$ 98.000,00

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Descrição	Unid. ade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Vagem, Soja Pimentão, Batata doce, Grão de bico, Repolho, Tomate,  LISTA DE ACOMPANHAMENTOS MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES:  Farofa de carne: Farofa com ovo, Farofa de legumes, Farofa de legumes e carne, Macarrão à bolonhesa, macarrão ao molho, Macarrão alho e óleo, Polenta cozida ao molho, Polenta frita, Nhoque de polenta, Polenta de forno, mandiocca cozida, batada cozida.  LISTA DE CARNES MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES:  Carne de boi ao molho; Carne de boi assada; Carne de boi frita; Frango frito, frango cozido ao molho; frango assado, carne de porco: Bisteca, pernil e costela; Omelete; Ovos Fritos ou mexidos. Figado de boi e Dobradinha;  LISTA DE PRATO PRINCIPAL MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES:  ARROZ-FEIJÃO Arroz comum, Arroz com cenoura, Arroz com cheiro verde, Arroz carreteiro, Risoto de arroz, Arroz de forno, Feijão comum, Feijoadá e Virado de feijão.	UN			

1.1.1 - Valor total da ata: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 82/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 82/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 07 de novembro de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

AGUNALDO GODINHO - ME

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 970, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui Comissão para revisão da Lei nº 784/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas conferidas pelo art. 115, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade em revisar as Lei nº 784/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga,

### RESOLVE

Art. 1º Constituir uma Comissão para revisão das Lei nº 784/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros:

- Luciane Dias Gonçalves - Diretora do Regime Próprio de Previdência Social do Município;
- Dirécia Aparecida Maia - Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
- Suelen Zanetti - Diretora do Departamento de Administração;
- Lucas Emanuel Marcondes Klemmer - Diretor do Departamento Jurídico;
- Enetes Teixeira do Nascimento - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga - SISMUPI;
- Andrei Marcel Muraro - Contador do Município de Pitanga;
- Vanessa Senkio - Procuradora do Município de Pitanga;
- Leandro Silva Raimundo - Procurador da Câmara Municipal dos Vereadores de Pitanga.

Art. 3º Ficam revogadas:  
I - a Portaria nº 694, de 11 de julho de 2017;  
II - a Portaria nº 634, de 15 de junho de 2018.

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**RESOLUÇÃO Nº 30/2018**

Dispõe sobre aprovação do registro da AAGAP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Registro da ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM –AAGAP, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com validade de 02 anos.

A aprovação se deu em reunião extraordinária, realizado dia 09 de novembro de 2018, conforme Ata nº288.

Pitanga, 09 de novembro de 2018.

*Gislaine M. Novak*  
Gislaine Maíara Novak  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 31/2018**

Dispõe sobre aprovação da inclusão no orçamento do repasse estadual – Deliberação nº 012/2018 – CEAS/IPR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a inclusão no orçamento referente ao repasse estadual fundo a fundo - Deliberação nº 012/2018 – CEAS que estabelece o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.

A aprovação se deu em reunião extraordinária, realizado dia 09 de novembro de 2018, conforme Ata nº288.

Pitanga, 09 de novembro de 2018.

*Gislaine M. Novak*  
Gislaine Maíara Novak  
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 207, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

**RESOLVE**

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 40.472,80 (quarenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.005		COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
02.005.04.122.0201.2.009.		Coordenadoria Especial da Mulher	
31	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542.1401.2.078.		Gestão de Resíduos Sólidos	
474	3.3.90.30.00.00	00511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			17.000,00

Suplementação			
88		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0001.0.001.		Outros Encargos Sociais	
625	3.3.90.30.00.00	00892 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.472,80
Total Suplementação:			23.472,80

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.005		COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
02.005.04.122.0201.2.009.		Coordenadoria Especial da Mulher	
29	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

14		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542.1401.2.078.		Gestão de Resíduos Sólidos	
478	3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:			17.000,00

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):		
892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	23.472,80
TOTAL SUPERÁVIT:		23.472,80

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2018.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 211, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

**RESOLVE**

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0801.2.048.		Manut. Atividades em Saúde	
627	3.3.90.39.00.00	33 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Suplementação:			12.000,00

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0801.2.046.		Estratégia Saúde da Família - ESF	
213	3.3.90.48.00.00	00495 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00

08.002.10.302.0801.2.044.		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
279	3.3.90.32.00.00	00496 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
Total Suplementação:			35.000,00

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0801.2.048.		Manut. Atividades em Saúde	
579	3.3.90.30.00.00	33 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Redução:			12.000,00

**Fonte(s)**

495	Atenção Básica	5.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.000,00
TOTAL:		35.000,00

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2018.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



DECRETO Nº 212, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º A determinação contida no art. 1º não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



PORTARIA Nº 969, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, a contar de 01 de novembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
156441	Vilmar Besusko	R-I	11	R-I	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 968, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar de 01 de novembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
504181	Pedro Aparecido Vichuate	C	7	C	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 967, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de GARI, a contar de 01 de novembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
50417-1	Eva Aparecida Kobinski	C	7	C	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 964, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Shauena Heerdt Souza, matrícula nº 51886, no cargo de Professor (a) 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora SHAUENA HEERDT SOUZA, matrícula nº 51886, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas, Licença para tratamento de saúde, por 76 (setenta e seis) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 28 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 966, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora, Vanessa Senkio, matrícula nº 50803, no cargo de Procurador (a) 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora VANESSA SENKIO, matrícula nº 50803, portadora do RG nº 8.228.589-0 SSP-PR, CPF nº 042.822.499-78/PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/2009) no cargo de PROCURADOR (A), conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 06/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentini, 1076 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.797.656/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL, portador do RG nº 6.335.571-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.117.939-53 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE SE ENCONTRAREM EM REGIME DE PLANTÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017

**DATA DO CONTRATO:** 12/11/2018 (doze dias de novembro de 2018)

**VIGÊNCIA:** 23/09/2019 (vinte e três dias de setembro de 2019).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº35/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço À Avenida Maximiliano Vicentini , 1282 supermercado zannoni - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE PANETONES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL DE 2018.

**DATA DO CONTRATO:** 12/11/2018 (doze dias de novembro de 2018)

**VIGÊNCIA:** 15/01/2019 (quinze dias de janeiro de 2019).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.289,00 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº4/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R Jose Basilio De Oliveira , 498 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **NESTOR STRIKER**, portador do RG nº 6.450.639-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.771.219-34 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

**DATA DO CONTRATO:** 12/11/2018 (doze dias de novembro de 2018)

**VIGÊNCIA:** 21/09/2019 (vinte e um dias de setembro de 2019).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentini, 1076 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.797.656/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANTONIO MACIEL**, portador do RG nº 6.335.571-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.117.939-53 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)

**DATA DO CONTRATO:** 12/11/2018 (doze dias de novembro de 2018)

**VIGÊNCIA:** 24/09/2019 (vinte e quatro dias de setembro de 2019).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 3  
CONTRATO Nº. 192/2015**

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 192/2015, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 3, ao Contrato nº. 192/2015, referente à licitação nº. 57/2015, na modalidade Pregão, para Contratação de Empresa para realizar Seguro para veículos da Frota Municipal. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto na cláusula terceira e já aditivado até o nº02 qual vencimento é 15/09/2018, fica prorrogado por 12(doze) meses, encerrando-se em 15/09/2019. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o Valor original do contrato que é 20.030,00, mantém-se para o período prorrogado.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário
7	1	33162	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: IVECO/TECTOR 170E28 SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2015/2015 PLACA: AZQ-9180 CHASSI: 93Z1RMH0F8929066 Cód. DE RENAVAN: 0105088182-3 RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 FRANQUIA REDUZIDA ASSISTENCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	UN	1,00	6.840,00
8	1	33214	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO MICRO VW 9.160 EURO V GRAN CITY SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE - ANO/MODELO: 2015/2015 - CHASSI: 9532M62P4FR517702 - RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS:100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APP INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 - VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTENCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	UN	1,00	3.900,00
9	1	33449	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO L-200 TRITON GLX3.2 SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE - ANO/MODELO:	UN	1,00	3.950,00



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			2015/2016 - CHASSI: 93XXNK8BTGCF4885 RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS:100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APP INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 - VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA. - ASSISTENCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.				
10	1	33450	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - ONIBUS URBANO VOLVO 44 PASSAGEIRO MODELO VOLVO/ INDUSCAR APACHE U RENAVAN 00525763759 CHASSI 9DV75T7C SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE - ANO/MODELO: 2012/2013 - RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS:100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APP MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APP INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 - VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA. - ASSISTENCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEICULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	UN	1,00	5.340,00	5.340,00
<b>TOTAL</b>							20.030,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 14/09/2018.

Original devidamente assinado

**Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

**GENTE SEGURADORA S/A**



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº. 3  
CONTRATO Nº. 193/2015**

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 193/2015, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 3, ao Contrato nº. 193/2015, referente à licitação nº. 57/2015, na modalidade Pregão, para Contratação de Empresa para realizar Seguro para veículos da Frota Municipal. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto qual vencimento é 15/09/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 15/09/2019. Em conformidade com o Artigo 5º Inciso II da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Valor original do contrato que é 19.450,00, mantém-se para o período prorrogado.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	33156	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FORD CARGO S42ZE BASCULANTE VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: BEL-2338 - CHASSI: 98FYC9E14880023 CÓD. DE RENAVAN: 022.666.437-6 DANOS MATERIAIS: 50.000,00 DANOS CORPORAIS: 50.000,00 DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 FRANQUIA REDUZIDA VIDROS SIM ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEÍCULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1,00	5.280,00	5.280,00
2	33157	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FORD CARGO S42ZE BASCULANTE VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2009/2009 - PLACA: BEL-9930 - CHASSI: 98FYC9E14880023 CÓD. DE RENAVAN: 015.050.406-3 DANOS MATERIAIS: 50.000,00 DANOS CORPORAIS: 50.000,00 DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEÍCULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1,00	5.720,00	5.720,00
3	33158	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FIAT PALIO UN FIRE SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2015/2015 - PLACA: AZK-9165 - CHASSI: 98D17122ZF7519972 CÓD. DE RENAVAN: 010.568.859-9 DANOS MATERIAIS: 100.000,00 DANOS CORPORAIS: 100.000,00 DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 FRANQUIA REDUZIDA ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEÍCULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.450,00</b>



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	33159	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FIAT PALIO UN FIRE SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE - ANO/MODELO: 2015/2015 - PLACA: AZK-9165 - CHASSI: 98D17122ZF7519972 - CÓD. DE RENAVAN: 010.568.859-9 DANOS MATERIAIS: 100.000,00 DANOS CORPORAIS: 100.000,00 DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA - ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEÍCULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TAXI PARA OS OCUPANTES.	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
5	33160	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: FIAT PALIO UN ESSENCE 1.6 SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE ANO/MODELO: 2015/2015 - PLACA: AZQ-9162 - CHASSI: 98D19628T2256672 CÓD. DE RENAVAN: 0105.088422-9 DANOS MATERIAIS: 100.000,00 DANOS CORPORAIS: 100.000,00 DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA - ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEÍCULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TAXI PARA OS OCUPANTES.	UN	1,00	1.450,00	1.450,00
6	33161	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: IMBENZUN 415CDI/SPRINTER SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE - ANO/MODELO: 2014/2015 - PLACA: AZP-7921 - CHASSI: 84C9663FE102067 - CÓD. DE RENAVAN: 0104946994-9 DANOS MATERIAIS: 100.000,00 DANOS CORPORAIS: 100.000,00 DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA - ASSISTÊNCIA 24 HORAS - GUINCHO P/ O VEÍCULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	UN	1,00	4.400,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.450,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 14/09/2018.

Original devidamente assinado

**Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

**ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**



CNP J: 95.684.544/0001-26

**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018**

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMEF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Aptº 201, Bairro Triunfo, Guarapuava/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.676.842/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Bonsucesso, Município de Guarapuava - Pr, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG nº 10.088.335-0 e CPF: 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Aptº 201, Bairro Triunfo, Guarapuava/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditado o valor de 24,96% (vinte e quatro virgula noventa e seis por cento), no item 1, constante no Contrato Administrativo nº 151/2018, que perfaz o valor de R\$ 6.550,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor aditado em R\$ 1.634,88 (Hum Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), totalizando o valor de R\$ 8.184,88 (Oito Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) alterando o valor contratual para R\$ 26.024,64 (Vinte e Seis Mil e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2018, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de Setembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Novembro de 2018.

**José Reinoldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Testemunhas

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa  
RG: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

**COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018**

**EDITAL Nº 03 - DE NOMEAÇÃO**

NOMEIA AS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS PARA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS:

**ESCOLA MUNICIPAL AFONSINA MENDES SEBRENSKI - EIEF;**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Elza Penteado e Thereza Christina Mendes Lampugnani

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Lucimara Pacheco Dantas e Giovana Barbosa Minhuk

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO AFONSO ALVES CAMARGO - EIEF;**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Bárbina Aparecida Dziobate Chorem e Fabiula da Luz

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Geisibel Aparecida Batista e Ana Lucia Inacio Bednarchuk

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOTA PORTUGAL BERARDI - EIEF;**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Edimara Krupek e Cristiane Feliz Fernandes

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Noeli Maria Vieira e Iara Grande Camargo Dudek

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ÉBANO PEREIRA - EIEF**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Maria Ireni A. C. dos Santos e Marilva de Marins

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Clarice da Costa e Alessandra Sartori de Camargo

**ESCOLA MUNICIPAL DR. IVAN FERREIRA DO AMARAL - EIEF;**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Maria Bernadete da Cruz e Josiane Almeida Tonete

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Osmar Ferreira de Souza e Marilda K. de Campos Vaz

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BITTENCOURT - EIEF;**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Cleide Aparecida Ribeiro e Vanusa Aparecida Batista

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Rosane Naprogeni Gzagoski e Eliidiane Moreira

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NEY BRAGA - EIEF**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Lucia Lechinski da Silva e Maria Nerli da Luz Meurer

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Juliana da Penha Fonseca da Silva e Amarildo Becker

**ESCOLA MUNICIPAL REINALDO NUNES FERREIRA - EIEF;**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Maria Lucia Bertolini Watte e Tânia Maria Calux Arruda

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Adriane Colombelli e Claudineia dos Santos

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO RENÉ ROCHA - EIEF;**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Davi Gallo e Marlene Cozar Jaskiu

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Jaqueline Mazur e Marli de Fátima Teixeira de Andrade

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SAGRADA FAMÍLIA - EIEF**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Ivanir Dal Pont Castanha e Ione Maria Conrado

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Sandra Streczar e Matilde Alves de Lima Stoski

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA REGINA - EIEF**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Célia Aparecida Orane e Rosilda Aparecida Berardi

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Jaqueli de Fátima Ferreira e Franciele de Paula Ferreira

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SAO JUDAS TADEU - EIEF;**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Tatiane de Oliveira Heuko e Fabiano Senkiv

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Claudemir Esquerdo Corral e Adriana Pereira de Godoy

**ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO EUCLIDES GOMES DA SILVA - EIEF**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Aurea Aparecida de França e Jurema Hellmatus

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Suzana Almeida e Rosilda Aparecida Messias

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI ELSA LERNER**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Edilma Ferreira e Marcia Maria Hey Wikuats

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Gizeli Batista e Maiele Barboza dos Santos.

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI LEONOR L. HRYSKYK**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Leoni Machado da Silva e Rosana de Fatima Perera

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Vanderleia Ribeiro e Valdeineia da Cruz

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI SANTA ROSA**

**Representantes dos Professores e Funcionários**  
Vera Lucia Bornholdt Soares e Marilda Pedroso do Nascimento da Silva

**Representantes dos Pais ou Responsáveis**  
Luzia Askol Morcira e Franciele Rodrigues Barboza

Pitanga, 12 de novembro de 2018

**Silvana da Luz Furlanetto**  
Silvana da Luz Furlanetto  
Presidente - Comissão Central Eleitoral



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 57/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, conforme requerimento nº 80/2018, protocolado sob nº 833/2018 e deferido em 09 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de novembro de 2018.

**Jose Veres**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

Objeto: aquisição de materiais permanentes/mobiliário, conforme deliberação nº 0001-2017, conselho estadual dos direitos do idoso, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 28 de novembro de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br). Pitanga, 12 de novembro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Edital Nº 05/2018**

Em cumprimento às determinações do Senhor GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Palmital - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 016/2018, alterado pela Portaria nº 036/2018, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Prova Escrita, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro estabelecidas no Edital nº 01/2018.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de novembro de 2018 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES, Rua XV de Novembro, nº 937, Centro, Palmital, PR, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de cuneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, ao cargo de Técnico Legislativo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2018 - DOMINGO, no período da TARDE, devendo os candidatos comparecer no COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES, Rua XV de Novembro, nº 937, Centro, Palmital, PR, às 14 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14h30min, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de cuneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

4º - A retificação do item 5.1.3 do Edital nº 01/2018:

**ONDE SE LÊ:**

5.1.3 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**LEIA-SE:**

5.1.3 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 4 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5º - A relação nominal dos candidatos inscritos, de acordo com o cargo pretendido:

CONTADOR	INSC	NOME	DT. NASC
426292	ALICE BAGATTINI DOS SANTOS		22/02/1988

*Maicol G. C. R. Barbosa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Table with 3 columns: INSC, NOME, DT. NASC. listing candidates for the Palmital City Council.

Table with 3 columns: INSC, NOME, DT. NASC. listing candidates for the Juridical Prosecutor (Procurador Jurídico).

Handwritten signature and date: Neli Maria C. Loure 13/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Table with 3 columns: INSC, NOME, DT. NASC. listing candidates for the Palmital City Council.

Table with 3 columns: INSC, NOME, DT. NASC. listing candidates for the Control Technician (Técnico de Controle).

Handwritten signature and date: Neli Maria C. Loure 13/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Table with 3 columns: INSC, NOME, DT. NASC. listing candidates for the Palmital City Council.

Table with 3 columns: INSC, NOME, DT. NASC. listing candidates for the Legislative Technician (Técnico Legislativo).

Handwritten signature and date: Neli Maria C. Loure 13/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Table with 3 columns: INSC, NOME, DT. NASC. listing candidates for the Palmital City Council.

Handwritten signature and date: Neli Maria C. Loure 13/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara do Município de Palmital, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2018.

CILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná

NEIDE APARECIDA SCHINERMANN Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

JULIANE GOMES Membro da Comissão Organizadora de Concurso

NELCI MARA ANDRADE DE LARA Membro da Comissão Organizadora de Concurso

DIOCLEIANO PIRES DE SOUZA Controle Interno



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 062/2018

SÚMULA: DECRETA PERÍODO DE RECESSO PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR), E CONSEQUENTEMENTE, A INTERRUPTÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso aos servidores que compõe o quadro de pessoal deste Município, e consequentemente, a interrupção do atendimento ao público, no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do feriado de Proclamação da República em 15 de novembro de 2018.

Art. 2º - Em consequência do disposto no item anterior, fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal na data supramencionada.

Art. 3º - O recesso não se aplica aos servidores ocupantes de cargos que executam serviços de natureza essencial, como saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, bem como os demais assim considerados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital (PR), 12 de novembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Dia da prova: 18/11/2018 – Abertura dos portões: 08 horas - **MANHÃ**

**ENSALAMENTO**

**COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES**

Rua Quinze de Novembro, Nº 937, Centro, Palmital - PR.

**SALA 1**

**CONTADOR**

INSC	NOME	DT. NASC.
682353	ALICE BRAGANTINE DOS SANTOS	22/02/1998
682511	ANA CAROLINE COSTA BRITO SILVA	03/07/1994
681863	ANRIELI BUREY	24/03/1990
681719	BRUNO ROBISON DE JESUS	21/01/1987
682873	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	13/02/1995
682589	CÉSAR JOSÉ MARTINS	29/06/1979
682567	CRISTIAN DOS SANTOS	05/06/1980
682339	DANIELE DA ROCHA	09/02/1989
681882	DANILO FREIRE GAMEIRO	20/04/1968
681650	ÉDINA LUCIANA DOS SANTOS	19/03/1984
682793	ELITON LOPES DOS SANTOS	02/07/1974
681770	ELLEN DA SILVA WASILEWSKI	30/12/1983
682298	EMERSON BAPTISTEL	07/07/1984
682536	FABIANO DE OLIVEIRA	26/12/1986
682565	GUILHERME SOUZA KOCH	20/09/1993
682863	IVANIR CLÁUDIA PAVIANI	07/07/1985
682133	JAIRO JOSÉ MENEZES	30/01/1984
682503	JOEL AURÉLIO	05/10/1965
681606	LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS	20/03/1965
681683	LUCAS DA SILVA FIRME	06/12/1990
682464	LUCAS EMANUEL SPLENDOR	24/10/1991
682540	MARIA APARECIDA DA SILVA	17/10/1969
682278	MARIA ELAINE MIKOS	03/07/1994
682284	MARIELEN ZANLORENZI	19/07/1978
682314	MARLENE STRECHER DA CONCEIÇÃO	26/08/1983
681623	MARLI ANTONOWICZ MÜLLER	21/05/1993
682358	PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL	09/12/1985
682530	RENATA DE SOUSA KOVALTCHUK	20/08/1995
682583	ROBSON CARNEIRO MENESES	17/11/1976
682281	ROSELEIA DUBESKI DE OLIVEIRA	26/09/1979
682574	SIDINEY HEIDEMANN	17/06/1978
681682	SIMONE CRISTINA MORCELLI	24/05/1994
682640	SIMONE MACHADO DEON	04/02/1987
681967	TENILSON GONZAGA DOS SANTOS	02/06/1975
682505	THIAGO MEIRA PALLARO	12/08/1987
682453	VANESSA ROSA	03/04/1986



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Dia da prova: 18/11/2018 – Abertura dos portões: 08 horas - **MANHÃ**

**ENSALAMENTO**

**COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES**

Rua Quinze de Novembro, Nº 937, Centro, Palmital - PR.

**SALA 2**

**PROCURADOR JURÍDICO**

INSC	NOME	DT. NASC.
682778	ADRIANO HENRIQUE NOGARA	11/05/1987
682580	ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA	28/05/1992
682867	ALEXSANDRO NASSIF	16/09/1991
681908	AMANDA HUDEMA	17/04/1995
682375	ANA CAROLINA CHAS CAMARGO	05/10/1995
682538	ANDERSON JOSÉ BITTENCOURT	26/09/1984
681612	CAIO MARCHIONI DA SILVA	02/01/1993
682422	CHAIANE BLOEMER DOS SANTOS	07/09/1992
682811	CIBELE KUMAGAI BONITO	08/02/1983
682495	CRISTHIAN SEREDNITZKEI	01/01/1984
682607	DALLIANA CIESLAKI DA SILVA	20/11/1979
682641	DANIEL MASCULINO MENDONÇA	28/10/1981
681773	DANYELLY STÁINE	11/03/1992
682328	DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA	03/05/1975
682123	DOUGLAS ALEX PEREIRA FERREIRA	05/10/1994
682743	EDIMARA VIDAL DE FRANCA RENAUEJ	08/02/1981
682105	ELAINE LOPES MUSIKA	13/10/1987
682520	ELOI LEONARDO DORE	12/11/1985
682201	ESTEVON VOLFF	26/12/1995
682424	EVERALDO FRANCISCO TRABUCO	14/03/1979
682397	FABIO LEAL DE SOUZA	13/08/1984
681777	FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS	21/12/1992
681888	FELIPE PACHIELE LOPES CAMPOS	10/10/1991
682838	GABRIEL ALMEIDA DE JESUS	02/03/1991
682242	HELOISA FAIX UCHAKA	05/05/1997
682832	ISABELA RICKEN SPADRIZANI	26/02/1997
682544	JAMES ELI DE OLIVEIRA	19/11/1967
681950	JANETE VIDAL	11/12/1971
682233	JEAN LUCIANO DA SILVA	27/07/1993



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Dia da prova: 18/11/2018 – Abertura dos portões: 08 horas - **MANHÃ**

**ENSALAMENTO**

**COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES**

Rua Quinze de Novembro, Nº 937, Centro, Palmital - PR.

**SALA 3**

**PROCURADOR JURÍDICO**

INSC	NOME	DT. NASC.
682707	JHONATAN FELIPE LAURINDO GOMES DUARTE	04/04/1991
682090	JOÃO GABRIEL BERNARDO ROMANICHEN	25/07/1989
682796	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	05/10/1992
682575	JOSÉ CARLOS CARVALHO DIAS JUNIOR	10/11/1976
682865	JOSE SERMINI DE PAZ	11/11/1984
682349	KARLLA CLASER LORENZETTI	28/07/1990
682235	KEILA MENDES DE CARVALHO	20/03/1975
682409	LARA VIEIRA RUBIRA	27/12/1993
682780	LEANDRO LUIZ MADUREIRA	17/10/1990
682816	LIURY PEREIRA NASCIMENTO SILVA	10/07/1993
682404	LUIGI PENITENTE FERREIRA	14/06/1995
682782	MAIKON ANDRE CEOLATO	12/06/1991
682637	MARCIO J R DO NASCIMENTO	25/05/1977
682363	MARCOS AURELIO JESUS DOS SANTOS	05/09/1978
682346	MARIA CRISTINA AVELAS MEISTER	17/07/1966
682714	MARIANA FACHIN	22/02/1994
682483	MATHEUS LIMA PEDROSO	01/01/1993
682885	MAURÍCIO JACOB VICTORINO	25/01/1992
682626	MOACIR IORJ JUNIOR	07/01/1984
681685	NATÁLIA DE SOUZA SANTOS	19/03/1996
682291	NIKELY CARNEIRO PRATES	07/08/1995
682684	ODILON LABAS JUNIOR	26/09/1988
681649	PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA	20/12/1994
682877	PAULO GEOVANNY DA SILVA	18/11/1980
682387	PAULO HENRIQUE GERVÁSIO FARIAS	04/12/1978
681886	RAFAEL ALVES PRAZERES	29/07/1983
681911	VANESSA DE CAMPOS	31/08/1993
682523	VITOR QUEIROZ COSECHEN	10/05/1993
682627	WILSON CARLOS MONTEIRO DAMIÃO	04/09/1992



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Dia da prova: 18/11/2018 – Abertura dos portões: 08 horas - **MANHÃ**

**ENSALAMENTO**

**COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES**

Rua Quinze de Novembro, Nº 937, Centro, Palmital - PR.

**SALA 4**

**TÉCNICO DE CONTROLE**

INSC	NOME	DT. NASC.
681855	ALINE DE SOUZA PINTO	10/03/1997
682030	ALINE VAZ RODRIGUES	15/06/1993
682003	ANGELA APARECIDA SMYKALUK	23/08/1983
682469	BRUNA KOMINIAC	18/09/1994
682161	CARLOS ALFREDO DE OLIVEIRA NUNES	11/01/1993
681993	CEZAR LEANDRO MENDES	25/03/1982
682050	DANIEL OLEANS CAMARGO	06/09/1984
681680	DOUGLAS DIAS	09/11/1991
682545	ERICKE VALDEC CHRISÓSTOMO BARBOSA	06/10/1989
681823	FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA	03/03/1986
682651	FRANCIELI WALIGURA	22/08/1982
681590	GUILHERME FERRAZ PIRES DE SOUZA	27/10/1992
682848	IKARO TEM PASS	12/03/1990
682665	INDIANARA DE ANDRADE	25/02/1979
682690	IVANESSA ALMEIDA DE JESUA	26/08/1990
682156	JOAO RODRIGO MENDES	14/01/1987
681835	JOSE APARECIDO DE SENE	13/02/1985
682518	JULIANA VISENTIN SCHOMA	16/11/1993
682348	JULIANO ESTRICKER	08/01/1992
682395	JULIO CEZAR DE LIMA	29/05/1985
682439	LUCAS STOSKI ALVES	20/10/1996
682034	LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS	13/09/1993
681963	MARCOS VALERIO SEVERO DOS SANTOS	02/03/1980
682555	MARIELI VIEIRA	08/06/1992
682850	MONICA LAÍS KUZNHARSKI	12/10/1989
682638	NILVA DA SILVA GAZOLA	05/08/1986
682271	PATRÍCIA OBAL	12/05/1995
682672	REGINALDO MACIEL DE OLIVEIRA	27/05/1986
682558	ROSENILDA BALES	10/12/1979
682674	ROZELIA DE FÁTIMA SALDANHA	04/03/1983
682494	SERGIO LUIZ CRISOSTOMO	25/04/1965
682378	SILVIA DA SILVA LEAL	27/11/1991
682491	SOLANGE KERVALL MARTINS	28/10/1982
681926	TCHARLES DE OLIVEIRA CALASSANS	01/03/1995
682578	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	18/01/1985



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Dia da prova: 18/11/2018 – Abertura dos portões: 14Horas - **TARDE**

### ENSALAMENTO

COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES

Rua Quinze de Novembro, Nº 937, Centro, Palmital - PR.

### SALA 1

#### TÉCNICO LEGISLATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
682775	ADRIANO DZIUBATE	27/04/1994
682499	ALEX AKIRA MAKUDA	07/05/1986
681856	ALINE DE SOUZA PINTO	10/03/1997
681922	ANA MARI MAZZETTI	25/02/1965
681767	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK	28/07/1978
682504	ANTONIO MATEUS	06/06/1980
681927	ARIANE SUELLEN HILÁRIO	23/02/1990
682809	ARTHUR KALSCHNE MONTEIRO	06/12/1993
682285	BRUNA CLAUDIA SEHNEM	09/05/1987
682498	CAMILA DE SOUZA HARDT BORBA GALVÃO	26/10/1988
681994	CEZAR LEANDRO MENDES	25/03/1982
682630	CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	20/03/1981
682475	DAIANE ALMEIDA DE JESUS	11/08/1991
681643	DANIEL LOPES DE SOUSA	12/04/1990
681932	DANIELE MATOSO OLIVEIRA	11/03/1995
682656	DEISI DE FÁTIMA CARNEIRO PRATES	30/08/1990
682454	DIEGO ALVES DA LUZ	21/12/1983
682408	DIOSEIR MEIRA DOS SANTOS	26/12/1990
682092	EDILENE DA ROCHA	06/05/1984
681651	ÉDINA LUCIANA DOS SANTOS	19/03/1984
682289	EDIVANA FERREIRA	15/03/1989
682812	EDUARDO DA ROCHA VIEIRA	10/02/1990
681873	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	21/03/1988
681892	FELIPE PACHIELE LOPES CAMPOS	10/10/1991
681853	FERNANDA CRISTINA CALANDRELI	20/04/1991
682572	GABRIELA SCHUELTZER VALLE	12/06/1994



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Dia da prova: 18/11/2018 – Abertura dos portões: 14Horas - **TARDE**

### ENSALAMENTO

COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES

Rua Quinze de Novembro, Nº 937, Centro, Palmital - PR.

### SALA 2

#### TÉCNICO LEGISLATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
681591	GUILHERME FERRAZ PIRES DE SOUZA	27/10/1992
682657	GUSTAVO SAVEGNAGO	10/05/1994
682566	HELEN CARDOSO	09/12/1976
682461	HELIO ZAPATOCHEVE	15/06/1978
682849	IKARO TEM PASS	12/03/1990
682666	INDIANARA DE ANDRADE	25/02/1979
682459	IOAN DUBESKI	14/10/1988
682493	ISAEEL CARLOS DE ANDRADE	18/10/1983
682057	IZABEL BILSKI	14/02/1993
682326	JAQUELINE BRAZ	20/07/1994
682229	JESSICA EURICH	12/09/1994
682356	JÉSSICA REIS DE OLIVEIRA	22/06/1992
682311	JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE	10/01/1980
681632	JOÃO PEDRO VEIGA	29/06/1977
681834	JOSE APARECIDO DE SENE	13/02/1985
682594	JOSELAINE MOREIRA MAZUR	06/08/1981
682159	JULIANE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	13/04/1995
682549	JUNIOR SERGIO BARD	02/06/1979
682410	KAREN DE OLIVEIRA	14/06/1989
682318	KARINA KATCHUK	28/05/1989
682236	KEILA MENDES DE CARVALHO	20/03/1975
682531	LAUANA JAQUELINE JACOMO	09/05/1994
682501	LEILA PATRICIA DE SOUZA	12/08/1988
682533	LETICIA SACOMAN SAMPAIO	17/03/1993
682500	LUCAS GARIBALDINO BATISTA	29/04/1994



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Dia da prova: 18/11/2018 – Abertura dos portões: 14Horas - **TARDE**

### ENSALAMENTO

COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES

Rua Quinze de Novembro, Nº 937, Centro, Palmital - PR.

### SALA 3

#### TÉCNICO LEGISLATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
682474	LUCIANO BAGDINSKI JUNIOR	13/09/1989
682036	LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS	13/09/1993
682648	MAIKON ANDRE CEOLATO	12/06/1991
682444	MARCELA LOPES SIMIONI	27/12/1996
682290	MARCO ANTONIO GEFER	17/02/1978
681862	MARCOS AURÉLIO SOUZA	04/06/1988
681961	MARCOS VALERIO SEVERO DOS SANTOS	02/03/1980
682277	MARIA ELAINE MIKOS	03/07/1994
682005	MARLI ANTONOWICZ MÜLLER	21/05/1993
682292	NIKELY CARNEIRO PRATES	07/08/1995
682819	ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO	29/08/1979
682272	PATRICIA OBAL	12/05/1995
682323	REGIANNE MICHELLE DIAS VIANA	07/03/1993
682389	REGINALDO MACIEL DE OLIVEIRA	27/05/1986
682561	RODRIGO HENRIQUE SCHERNOVSKI	14/06/1995
682669	ROMARIO VIEIRA DOS SANTOS	24/03/1990
682240	SABRINA APARECIDA MAKUCHO	31/03/1998
682441	SANDRO MULLER CARTELLI	25/11/1992
681952	SELSON ANTONIO	16/10/1994
681907	SIRLENE DE OLIVEIRA	27/04/1981
682482	TAINÁ CRISTINA SUERO DA CRUZ	10/12/1996
682376	THIAGO TECACHUK	12/01/1990
682834	THUJANY DE CAMARGO MELO	13/12/1991
682592	VANESSA TEIXEIRA	13/07/1992
682557	ZUELITA APARECIDA DOS SANTOS	12/10/1980



>> classificados

# Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218